



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912344376, QUE ENTRE SI FAZEM O(A) MUNICIPIO DE SOLEDADE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: MUNICIPIO DE SOLEDADE		
CNPJ/MF: 87.738.530/0001-10	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: SOLEDADE GABINETE PREFEITO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 – Administração Pública em geral.	
Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS, 898 - CENTRO		
Cidade: SOLEDADE	UF: RS	CEP: 99300-000
Telefone: (54) 3381-9000	FAX:	
Endereço Eletrônico: administracao@soledade.rs.gov.br		
Nome do Responsável: PAULO RICARDO CATTANEO		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 1035618055-SSP/RS	CPF: 454.991.010-00

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0026-61
Endereço: RUA MORON, 1777, CENTRO		
Cidade: PASSO FUNDO	UF: RS	CEP: 99001-970
Telefone: 54 - 3311-5155	FAX: 54 – 3327- 1184	
Endereço Eletrônico: rsreven04@correios.com.br		
Gerente Regional REVEN 04 – PAS: EVERTON GIONGO BORGES		
RG: 5040019613 SSP/RS	CPF: 487.801.540-34	
Chefe Seção GEVAR VALIRENE GOMES DOS SANTOS		
RG: 5059210178	CPF: 609.551.390-15	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO ECT/DRS  
Nº 9912344376

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/02/2017 À 20/02/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Data do Empenho: 18/01/2017

Valor: R\$45.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP ECT X MUNICIPIO DE SOLEDADE Nº 9912344376

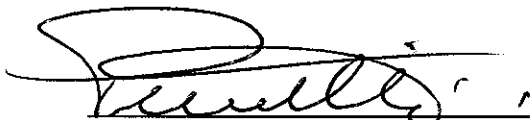
2

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

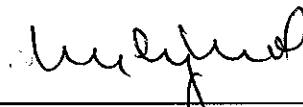
Porto Alegre, 20 de 02 de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

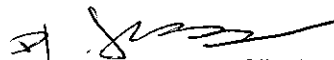


PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 1035618055 -SSP/RS  
CPF: 454.991.010-00

Pela **ECT**:



EVERTON GIONGO BORGES  
GERENTE REGIONAL VENDAS REVE04  
RG: 5040019613-SSP/RS  
CPF: 487.801.540-34



Maria Eliane M. Silveira  
Mat. nº 787-2  
Analista de Correios Jr

VALIRENE GOMES DOS SANTOS  
CHEFE DE SEÇÃO GEVAR  
RG:5059210178  
CPF:609.551.390-15

TESTEMUNHAS:



GREGORI DE CASTRO BIRK  
COORDENADOR DE VENDAS  
RG:5084891414  
CPF:007.594.630-00



RENAN CAIQUE WEBER  
COORDENADOR DE VENDAS  
RG:3093416621  
CPF:026.074.240-62

Registrado sob nº contrato

Soledade, 20/02 /2017